



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da Ordem de Serviço (OS):	Data de Emissão:	Emergencial: () SIM () NÃO
Contratada:	CNPJ:	
Contrato Administrativo nº:		
Objeto:		

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E DO APARELHO DE AR CONDICIONADO

LOCAL:				
()	Serviço de Manutenção Preventiva			
()	Serviço de Manutenção Corretiva			
()	Serviço de Instalação			
()	Serviço de Desinstalação			
Descrição do Aparelho (Fabricante e BTU)	Nº do Patrimônio	Setor/Núcleo Requisitante	Servidor requisitante ou responsável pelo Setor/Núcleo/Delegacia/UOP	Solicitação/Defeito observado pelo Reclamante
Observação				

3. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA

3.1. Prazo da execução do objeto: Dez (10) dias úteis da emissão desta Ordem de Serviço para início do serviço e mais cinco (05) para conclusão; exceto casos de urgência conforme descrito no item 6.4.4.2. do Estudo Técnico Preliminar dessa contratação.

3.2. A Contratada garantirá os serviços executados, a contar da data do recebimento definitivo, pelo período mínimo:

3.2.1. Três (03) meses para a mão de obra executada;

3.2.2. Seis (06) meses para as demais peças substituídas no caso de manutenções preventivas/corretivas ou nas instalações dos equipamentos.

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Técnico, com ciência do Gestor do Contrato, e será encaminhado ao preposto da Contratada via sistema **Sei!** ou e-mail.

XXXXXX XXXXXX

Fiscal Técnico do Contrato
Portaria SPRF-PR XX/XXXX

XXXXXX XXXXXX

Gestor de Execução do Contrato
Portaria SPRF-PR XX/XXXX

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO RAIN SCHMIDT, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/07/2026, às 09:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74481427** e o código CRC **90A22387**.



Referência: Processo nº 08659.011112/2026-19



SEI nº 74481427